

# **Câmara Municipal de Ijaci**

**Legislatura 2009/2012**

---

**Portaria Nº 11/2012**

## **Nomeia Comissão para Reavaliação dos Bens Patrimoniais**

Joel Vitor da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 223 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Nomear uma Comissão composta pelos Servidores Magali de Fátima Santos, Nelson Geraldo Rossi e Raniere Aparecido de Souza, para procederem a reavaliação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Ijaci.

**Art. 2º** - A presente comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório final dos trabalhos desempenhados, apontando os valores atualizados dos bens e declarando como inservíveis aqueles que assim forem classificados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Ijaci, 25 de Outubro de 2012.

**Joel Vitor da Silva**  
**Presidente**